Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENCA

Processo Físico nº: **0009224-55.1996.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Requerido: Evaldo Marcos Luchesi e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Fls. 132/137: Tendo já decorrido o prazo para cumprimento do acordo, julgo extinto este processo nos termos do artigo 794, inciso I, do C.P.C.

Expeça-se mandado eletrônico para desbloqueio dos veículos (v. Fls. 105). Oficie-se ao SERASA para exclusão cadastral no nome dos executados.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 25 de setembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA